



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 101/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Orlando Rubert**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 32/2016 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Da Ros e Bandeira Ltda – ME, tendo como objeto a execução do projeto de Reparação e Manutenção do Centro de Informações Turísticas e Casa Artesanal localizada junto ao Centro, conforme Convite Nº 06/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Abril de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração